

**ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2025**

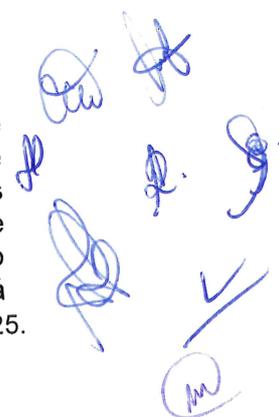
1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a 4.ª Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do presente ano, na sede do Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido de Abreu, 651 – Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1) Abertura da sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às nove horas e oito minutos, a Presidente Sandra Mara Piotto, abriu a sessão dando boas-vindas aos(as) Conselheiros(as) presentes, declarando assim, iniciada a 4.ª RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder Executivo Municipal – PEM: Sandra Mara Piotto, Carmem de Navarro e Henriques, Thalita Folmann da Silva, Isabel Blaskovski Batista, Elaine Doroteia Hellwig Braz, Elisandra Cecília Schwanka de Oliveira, Mariângela Brunetti, Cíntia Caldonazo Wendler, ; das Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES: Daniele Sotta Ziliotto; do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE: Luíza Arlete Mosko da Cunha e Dorojara da Silva Ribas; do Sistema Estadual de Ensino – SEE: Cassiano Roberto Nascimento Ogliari; dos Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba: Scheilla Camargo Coelho e Gizeli de Fátima Cordeiro Bento; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Curitiba – SISMUC: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara; do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC: Marcela Alves Bomfim. Equipe Interna do CME: Dora Léa Loureiro e Claudia Binotto. **Tribuna livre:** O tema “Bullying” foi apresentado pela servidora Flavia Gasparin da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba (SME), Coordenadoria de Equidade, Rede de Proteção e Projetos (CERPP), Gerência de Equidade e Direitos Humanos. A Presidente Sandra salientou que há obrigatoriedade do trabalho com este tema nas escolas de ensino básico e de Educação Infantil, obedecendo a Lei n.º 17.335/2012, alterada pela Lei n.º 19.775/2018, que institui o Programa de Combate ao Bullying. Essa lei estabelece ações interdisciplinares e de participação comunitária para combater o bullying nas escolas públicas e privadas do estado. A Lei n.º 19.775/2018 altera e amplia as ações previstas na Lei n.º 17.335/2012, incluindo a promoção de campanhas de informação, conscientização e detecção do bullying. As escolas são responsáveis por implementar as ações previstas nas leis, colaborar com o processo de investigação de casos de bullying e promover o engajamento dos pais ou responsáveis. O Projeto de Lei Federal “Escola que Protege” (ou Programa Escola que Protege) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa fortalecer o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), implementando medidas de prevenção e resposta a casos de violência. O Projeto de Lei “Escola que Protege” foi criado a partir da Lei n.º 14.643/2023 e regulamentado pelo Decreto n.º 12.006/2024. O programa visa garantir a proteção integral da criança e do adolescente no ambiente escolar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Às nove horas e quinze minutos foi registrada a presença da representante da Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Sócio Educativos – ACCEIS: Maria Cândida da Silva Monteiro. Conforme explanação da servidora Flavia, Bullying “é uma forma de violência. É um comportamento intencional e agressivo que ocorre repetidamente contra uma vítima que não tem condições devido a um desequilíbrio de poder” (Cunha, Amaral, Yano, Machado, 2018, p.13). A Presidente Sandra, complementando a fala da Conselheira Juliana (SISMUC), com relação a relevância da inclusão das famílias nas discussões sobre o tema, comenta que a SME promove a Escola de Pais que aborda questões de bullying, incluindo as famílias, as escolas, as diferentes comunidades e suas relações, em debates significativos, trazendo reflexões sobre formas de comunicação não violenta. Prosseguindo a pauta, explicou que o Conselheiro Guilherme (PEM), não pôde apresentar o tema previsto por ter outra agenda e fará

Ata da 4.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, sessão única, em 29 de maio de 2025.

4.ª RO/CP/CME  
Data: 29/05/2025

I - EXPEDIENTE.  
PRIMEIRO item  
1) Abertura da  
sessão.

Registro de presença



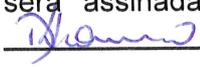
54 a apresentação sobre o “Processo de Matrículas na Rede Municipal de Ensino de  
55 Curitiba” na próxima reunião Ordinária do Conselho Pleno. Às nove horas e  
56 quarenta e três minutos foi registrada a presença do representante da Câmara  
57 Municipal de Curitiba – CMC: Guilherme Ferreira Kilter Lira. Em seguida, a  
58 Presidente procedeu à nomeação da Conselheira Marcela Alves Bomfim, que  
59 passa a ser representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de  
60 Curitiba – SISMMAC. **SEGUNDO item 2) Aprovação da Ata:** em sessão única da  
61 3.<sup>a</sup> Reunião Ordinária/CP, realizada no dia 24 de abril de 2025 e da 1.<sup>a</sup> Reunião  
62 Extraordinária/CP, realizada no dia 16 de abril de 2025. As atas foram aprovadas  
63 por unanimidade pelos(as) Conselheiros(as) presentes. **TERCEIRO item 3)**  
64 **Comunicados. 3.1 Acompanhamento da Frequência:** a Presidente Sandra  
65 salientou a importância da presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as) nas  
66 reuniões do Conselho Pleno e das Câmaras e que, caso o(a) titular não possa  
67 comparecer, o(a) suplente deve representá-lo(a), para evitar faltas no segmento,  
68 sendo importante sempre que possível, a presença de ambos. **3.2** Foi realizada a  
69 leitura da resposta do CME para ACCEIS (Ofício CME n.º 27/2025). **3.3** A  
70 Presidente lembrou aos Conselheiros sobre o encerramento de mandato dos  
71 segmentos em julho: PEM, ACCEIS, CMC, SISMUC e SISMMAC. Sendo assim, o  
72 processo para indicações já iniciou e os ofícios com as solicitações já foram  
73 encaminhados. O CME aguarda respostas até 30/05/2025. **QUARTO item 4)**  
74 **Documentos Recebidos. 4.1 E-mail:** Leitura da resposta SME – CEI Pequeno  
75 Einstein. **4.2 E-mail:** Leitura do convite para Audiências Públicas **4.3 E-mail:**  
76 Leitura do convite para a Semana Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPR. **4.4 E-**  
77 **mail:** Leitura da denúncia recebida referente a sobrecarga e risco à saúde. **4.5 E-**  
78 **mail:** Leitura do convite para Audiência pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
79 2026. **4.6 E-mail:** Leitura do convite TCE – PR para definição das prioridades de  
80 fiscalização para 2026 e 2027. **4.7 E-mail:** Leitura da resposta da SME – Denúncia  
81 de sobrecarga e risco à saúde. **4.8 E-mail:** Leitura da solicitação de  
82 esclarecimentos sobre decisão de fechamento do Lunalua Berçário. **4.9 E-mail:**  
83 Leitura da resposta da SME à solicitação de esclarecimentos sobre decisão de  
84 fechamento do Lunalua Berçário. A Presidente Sandra fez uma retrospectiva da  
85 notícia divulgada pelo Jornal Plural em 2024, que sugeria ter sido este Conselho o  
86 responsável pelo fechamento do Centro de Educação Infantil (CEI) em questão,  
87 para atualizar os(as) novos(as) Conselheiros(as). Esclareceu que tal função não é  
88 da competência do CME e sim da Coordenadoria de Regularização da SME, onde  
89 constavam pendências deste CEI. Em resposta, a SME esclarece que essas  
90 pendências foram sanadas e o funcionamento autorizado, inclusive encaminhando  
91 documento comprobatório. **4.10 E-mail:** Leitura do Ofício n.º 19/2025 – Consulta  
92 ao CACS Fundeb da destinação e aplicação de recursos do Fundeb na Educação  
93 Infantil. **5. Comissões Externas e do Conselho Municipal de Educação: 5.1**  
94 **CACS/FUNDEB:** a representante deste CME fez o repasse da reunião realizada  
95 dia vinte e oito de maio, na qual houve a prestação de contas do mês de abril.  
96 Também houve a participação da servidora Jociane Sato, da Secretaria Municipal  
97 da Educação, Departamento de Estrutura, Planejamento e Informações - Censo  
98 Escolar para esclarecimentos solicitados por um dos membros do Conselho que  
99 questionou sobre “Como as crianças com necessidades especiais são cadastradas  
100 no Censo Escolar”. A Conselheira Cíntia também relatou que os(as)  
101 Conselheiros(as) do CACS/FUNDEB estão fazendo visitas fiscalizatórias às  
102 Instituições de Educação Especial para verificar o uso dos recursos educacionais  
103 repassados pelo FUNDEB em 2024. **5.2 Comitê de Ética em Pesquisa em**  
104 **Ciências Humanas e Sociais – UFPR – não houve repasse. 5.3 Comissão**  
105 **Permanente de Educação em Direitos Humanos – não houve repasse. 5.4**  
106 **Comissão Educação Especial – não houve repasse. 5.5 Comissão Permanente**  
107 **de Ética – não houve repasse. 5.6 Devolutiva reunião SME e ACCEIS – realizada**  
108 no dia seis de maio. O CME tem como representantes nestas reuniões as  
109 Conselheiras: Cíntia Caldonazo Wendler (PEM), Flavia Fernanda Majcher  
110 Cardoso (PEM) e Juliana de Fatima Mildemberg de Lara (SISMUC). A Conselheira

Registro de presença

SEGUNDO item  
2) Aprovação da Ata.

TERCEIRO item  
3) Comunicados.  
3.1 Acompanhamento  
da Frequência.  
3.2 Ofício CME n.º  
27/2025.  
3.3 Aviso do  
encerramento de  
mandato de  
conselheiros(as).

QUARTO item  
4. Documentos  
recebidos.  
4.1 Leitura da  
resposta SME – CEI  
Pequeno Einstein.  
4.2 E-mail: Convite  
para Audiências  
Públicas.  
4.3 E-mail: convite  
para a Semana  
Ensino, Pesquisa e  
Extensão – UFPR.  
4.4 Denúncia  
recebida.  
4.5 Convite para  
Audiência pública –  
Lei Diretrizes  
Orçamentárias 2026.  
4.6 TCE – PR convida  
para definição das  
prioridades de  
fiscalização para 2026  
e 2027.  
4.7 Resposta da SME  
sobre denúncia.  
4.8 Solicitação de  
esclarecimentos  
sobre Lunalua  
Berçário.  
4.9 Resposta da SME  
à esclarecimentos  
sobre Lunalua  
Berçário.  
4.10 Ofício n.º 19/2025  
– Consulta ao CACS  
Fundeb.  
5. Comissões  
Externas e do  
Conselho Municipal  
de Educação.  
5.1 CACS/FUNDEB.  
5.2 Comitê de Ética  
em Pesquisa em  
Ciências Humanas e  
Sociais – UFPR.  
5.3 Comissão  
Permanente de  
Educação em Direitos  
Humanos.  
5.4 Comissão  
Educação Especial.

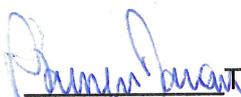
111 Cíntia relatou que foi apresentado o estudo da proposta para rever o projeto de  
112 atualização do edital dos Centros de Educação Infantil (CEIs) contratados. A  
113 Conselheira Luiza (SINEPE) solicitou um cronograma dessas reuniões. A  
114 Presidente Sandra sugeriu que o CME encaminhasse à SME um ofício com essa  
115 solicitação, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **5.7 Fórum**  
116 **Municipal de Educação.** A Conselheira Cíntia relatou que as reuniões já iniciaram  
117 com discussões sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) vigente, observando  
118 o relatório do Plano Municipal de Educação (PME). Na primeira reunião foi  
119 realizada uma reflexão sobre a meta da Educação Infantil. **6. Outros**  
120 **comunicados II- ORDEM DO DIA** 1 – Matéria(s) a ser(em) distribuída(s) e  
121 apreciada(s) pelas Câmaras/Comissões: não houve. 2 – Matéria(s) a ser(em)  
122 discutida(s) e votada(s) pelo Conselho Pleno: não houve. **7. Palavra Livre:** A  
123 Conselheira Marcela (SISMMAC), relatou que o sindicato está visitando algumas  
124 escolas e em decorrência dessas visitas, faz-se necessário a realização de  
125 estudos para debater a situação das escolas mediante os muitos casos de  
126 inclusão, considerando questões de saúde, família e educação. A Conselheira  
127 Juliana (SISMUC), sugeriu a revisão da Deliberação CME n.º 03/2024 pela  
128 Comissão de Educação Especial. A Presidente Sandra, informou que esta  
129 comissão precisará ser renovada devido ao término de mandato de alguns  
130 Conselheiros no dia nove de julho do corrente ano. No entanto, tão logo sejam  
131 nomeados novos(as) Conselheiros(as) poderá ser dado início aos estudos  
132 solicitados. **8. Encerramento da sessão.** A sessão única da 4.ª RO/CP/CME foi  
133 declarada encerrada às onze horas e oito minutos. Eu, Dora Léa Loureiro,  
134 Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada,  
135 será assinada por mim e pelos(as) Conselheiros(as) presentes à reunião.  
136 

5.5 Comissão  
Permanente de Ética.  
5.6 Devolutiva  
reunião SME e  
ACCEIS.  
5.7 Fórum Municipal  
de Educação.

6. Outros  
comunicados  
II- ORDEM DO DIA  
1- Matéria(s) a  
ser(em) distribuída(s)  
e apreciada(s) pelas  
Câmaras/Comissões.  
2- Matéria(s) a  
ser(em) discutida(s) e  
votada(s) pelo  
Conselho Pleno.  
7. Palavra Livre.

8. Encerramento da  
sessão.

  
\_\_\_\_\_ Titular – Sandra Mara Piotto - Poder Executivo Municipal – PEM –  
**Presidente.**

  
\_\_\_\_\_ Titular – Carmem de Navarro e Henriques – Poder Executivo  
Municipal – PEM.

\_\_\_\_\_ Suplente – Isabel Blaskovski Batista – Poder Executivo Municipal –  
PEM.

\_\_\_\_\_ Titular – Elaine Doroteia Hellwig Braz – Poder Executivo Municipal  
– PEM.

\_\_\_\_\_ Titular – Thalita Folmann da Silva – Poder Executivo Municipal –  
PEM.

  
\_\_\_\_\_ Suplente – Elisandra Cecília Schwanka de Oliveira – Poder  
Executivo Municipal – PEM.



Cíntia Caldonazo Wendler Suplente – Cíntia Caldonazo Wendler – Poder Executivo Municipal – PEM.

\_\_\_\_\_ Titular – Mariângela Brunetti – Poder Executivo Municipal – PEM.

\_\_\_\_\_ Titular – Daniele Sotta Ziliotto – Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.

\_\_\_\_\_ Titular – Luíza Arlete Mosko da Cunha – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.

Dorojara Suplente – Dorojara da Silva Ribas – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.

Maria Cândida Suplente – Maria Cândida da Silva Monteiro – Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Sócio Educativos – ACCEIS.

Marcela Alves Bomfim Titular – Marcela Alves Bomfim – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC.

\_\_\_\_\_ Titular – Cassiano Roberto Nascimento Ogliari – Sistema Estadual de Ensino – SEE.

\_\_\_\_\_ Suplente – Guilherme Ferreira Kilter Lira – Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

Scheilla Camargo Coelho Titular – Scheilla Camargo Coelho – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Gizeli de Fátima Cordeiro Bento Suplente – Gizeli de Fátima Cordeiro Bento – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Juliana Mildemberg de Lara Titular – Juliana Mildemberg de Lara – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC.